



Guarapari, 06 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1687/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Sabrina Astori
Vereadora

